

Lei nº 392

22  
Namichi

Autariza o chefe do executivo a denomi-  
nações de duas ruas de Inconfidentes.

A Ex<sup>ta</sup> Câmara Municipal de Incon-  
fidentes decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Havendo duas ruas nesta  
cidade, apelidadas respectivamente por J. J. Baia e dos  
Inconfidentes, é necessário que recebam denominações de-  
finitivas;

Artigo 2º - Rendendo homenagem ao  
ex Prefeito Municipal Afonso Inoyse, fica a sua apeli-  
dada por J. J. Baia denominada, definitivamente de: Pre-  
feto Afonso Inoyse;

Artigo 3º - Rendendo homenagem ao  
ex Prefeito Municipal Rogério Bernardes de Souza, fica a  
sua apelidada por Rua dos Inconfidentes denominada  
definitivamente de: Prefeito Rogério Bernardes de Souza;

Artigo 4º - A presente lei entrará em  
vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

o Prefeito Municipal

Silvio Javarez

28/04/77

o secretário

Silvio Javarez

GUILHERME EDMUNDO DE S. ENGELMAN

Sancionada 28/04/77